PARECER Nº 1353/2021 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/2017.

De autoria do nobre Vereador Camilo Cristófaro, o Projeto de Lei nº 734/2017 cria um parágrafo único para o art. 8º da Lei 10.365, de 22 de setembro de 1987, e dá outras providências.

Segundo seu Nobre Autor, não há, na cidade de São Paulo, uma política integrada entre o plantio de árvores e a instalação de postes e cabeamento elétrico. Assim, ele aponta que, sendo aéreo "cerca de mais de 70%" deste cabeamento, é frequente a interrupção de energia e transtornos causados pela queda de galhos e de árvores, principalmente em época de chuvas e ventos fortes.

Para minimizar as decorrências deste conflito, a propositura insere parágrafos no artigo da Lei Municipal citada, que dispõe sobre o corte e poda de árvores no município, para vedar o plantio de espécime arbóreo em calçadas onde exista cabeamento aéreo de qualquer espécie. Veda, ademais, o fechamento do perímetro em torno das raízes de espécime arbóreo no passeio público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa, e aprovou um Substitutivo "elaborado para adequação da técnica legislativa".

Foram realizadas as audiências públicas regulamentares (18/04/2018 e 23/08/2018).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente reconhece como reais os problemas apontados pela propositura, que considera meritória. Manifesta-se, portanto, com parecer favorável ao Projeto de Lei nº 734/2017, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/11/2021.

Paulo Frange (PTB) - Presidente

André Santos (REPUBLICANOS) - Relator

Antonio Donato (PT)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ely Teruel (PODE)

Rodrigo Goulart (PSD)

Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2021, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.